

São Paulo, 21 de novembro de 2016

Exmo(a) Sr(a). Senador(a),

As Entidades Representativas dos servidores públicos do Município de São Paulo abaixo subscritas vêm respeitosamente, através desta, apresentar a V.Exa. seu **posicionamento contrário à aprovação da PEC 55/2016**, encaminhada a essa Casa pela Câmara dos Deputados e incluída na ordem do dia, pelas razões expostas abaixo:

- 1- Sabemos que não é salutar o governo gastar mais do que os valores que arrecada anualmente, entretanto, há que ser esclarecido à sociedade que **a PEC 55/16 não atrela as despesas primárias com as receitas arrecadação!** A PEC 55/2016 vincula as despesas primárias, relativas aos gastos com serviços essenciais prestados pelo Estado à população, com a inflação, congelando-as, portanto, em termos reais, de forma que, no longo prazo, teremos uma redução da parcela do produto interno bruto (PIB) e do gasto per capita destinado a tais serviços essenciais, fomentando, na prática, um agravamento da distribuição de renda no país.
- 2- É público e notório, conforme lembram-nos diuturnamente a mídia, que, ao longo de muitos anos, **os recursos vêm sendo desviados de suas finalidades**, para dizer o mínimo;
- 3- Também é do conhecimento de todos que **não são os servidores públicos e nem os demais trabalhadores os responsáveis pela ganância desordenada e pelo endividamento do governo;**
- 4- A redução dos limites dos gastos em áreas como, por exemplo, educação e saúde, para ficarmos nas mais expressivas, **implicará, no curto e no médio prazo, na falência dos já combalidos serviços públicos** oferecidos à camada da população que não tem acesso a serviços oferecidos também pela iniciativa privada, por seus custos elevados;
- 5- A redução nos gastos, em nível federal, não obstante o disposto na nova redação proposta para o inciso I do § 6º do artigo 102 do ADCT, que preserva algumas transferências constitucionais, refletir-se-á, necessariamente, na redução de repasses da União para as demais esferas (estados e municípios), gerando reação em cadeia de desmonte dos serviços públicos;
- 6- É incompreensível que a PEC congele, em termos reais, a despesa referente aos serviços essenciais prestados à população, desrespeitando

a vinculação da arrecadação de impostos às atividades estatais previstas no inciso IV do art.167 da Constituição Federal, e, ao mesmo tempo, exclua de tal congelamento aumentos de capital em empresas estatais não dependentes, como o BNDES;

- 7- O congelamento previsto na PEC é medida de verdadeira **exceção econômica**, seja por, arbitrariamente, criar constrangimento à gestão dos futuros governos, durante duas décadas, seja por afetar somente os gastos primários, que devem assegurar o bem-estar e desenvolvimento coletivos, em favor da remuneração do gasto financeiro e de outros privilégios a setores privados, que estarão livres de qualquer limite.

Algumas outras razões poderiam ainda ser elencadas mas, para não nos estendermos demais em matéria que, certamente, já é de amplo conhecimento de V.Exa., optamos por apresentar algumas alternativas para buscar o aumento dos recursos do governo federal, sem prejudicar aqueles que não foram os responsáveis pela atual situação do país e que estão fadados a pagar a conta de tantos desmandos:

- Rever o excesso de U\$ 200 bilhões de reservas internacionais, que ocasionam um custo significativo para o governo;
- Rever o depósito de R\$ 1 trilhão (R\$ 1.000 bilhões!) do Tesouro Nacional, em disponibilidade no Banco Central sem rendimentos – custo anual equivalente a R\$ 70 bilhões;
- Rever o subsídio do Tesouro Nacional para o BNDES de R\$ 521 bilhões, para custear o “bolsa-empresário” – custo anual equivalente a R\$ 35 bilhões. – Liquidando gradativamente só essas três operações, o Brasil reconquistaria o seu grau de investimento já em 2018.
- Reduzir as renúncias de receitas tributárias (desonerações e isenções), previstas em R\$ 280 bilhões para 2017. Em muitos casos, são privilégios dos quais se beneficiam pessoas de renda elevada (rentistas) e grandes empresas, sem benefícios diretos para a economia e para o povo. Como exemplo flagrante, as desonerações das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento reduziram as receitas à décima parte do que se recolhia das empresas e não evitaram o desemprego e a recessão.
- Rever as isenções previdenciárias para entidades filantrópicas;
- Vender, através de leilão, imóveis da Previdência e de outros patrimônios em desuso;
- Criar REFIS para cobrar R\$ 236 bilhões de dívidas com a Previdência (R\$ 100 bilhões são recuperáveis, segundo estimativas);
- Fomentar maior eficiência no combate à evasão fiscal, à sonegação e à evasão de divisas, conferindo mais autonomia e prerrogativas para administrações tributárias, buscando melhorar

a fiscalização dos impostos e contribuições previdenciárias, e ainda reduzindo a informalidade;

- Criar nova forma de contribuição para a aposentadoria rural, hoje suscetível a sonegações e fraudes.

Temos convicção de que nossos representantes nessa Egrégia Casa estão cientes de que as Entidades Representativas dos servidores públicos em todo o país estão acompanhando de perto o posicionamento de todos os Senadores e não hesitarão em expressar seu reconhecimento àqueles que, sensibilizados com nossos argumentos, se pronunciarem contrariamente à aprovação da PEC 55/2016, fazendo reverberar, dentre seus representados, os nomes que se tornarão dignos de confiança para a continuidade de seus mandatos no pleito de 2018.

Trata-se aqui de um pacto destas entidades para dar visibilidade aos que um dia já receberam votos de suas bases e que estão honrando os compromissos assumidos com seus eleitores.

Certos de contar com vossa valiosa compreensão e apoio a esta tão nobre causa, subscrevemo-nos,

Respeitosamente

APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo

SINESP – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público do Município de São Paulo

FASP– Federação das Associações Sindicais Federação das Associações Sindicais e Profissionais de Servidores da Prefeitura de São Paulo

ADEGEP – Associação dos Administradores, Estatísticos, Economistas, Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Políticas Públicas, Tecnologia da Informação e Comunicação Município de São Paulo

AAFIT/SINDAFSP – Sindicato e Associação dos Auditores Fiscais Tributários do Município de São Paulo

ACMSP – Associação dos Contadores Municipais